



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

ADITIVO AD Nº.001/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 01.793.692/0001-35
Rua Presidente Costa e Silva, 18, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADA: **LP SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.425.343/0001-75, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573, Edf.Royal Trade,Sala 1206, Parque Bela Vista Salvador - BA – CEP: 40.280-000, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado empresário, portador CPF n.º 015.325.055-07 e RG n.º 10.070.223-61 - SSP/BA, residente na Rua Principal, nº 87 A, Centro, Pouso Alegre, na cidade de Alcobaça - BA

OBJETIVO: Resolvem firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR** ao contrato de prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, com organização em mídias e alimentação/suporte necessários para atender a obrigatoriedade de envio de informações de forma eletrônica, norma consolidada pela Resolução nº 1337/2015 do Tribunal de Contas por meio do e-TCM, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA.

DATA DO TERMO ADITIVO: **29/12/2023**

REGIME: **EXECUÇÃO INDIRETA**

CONTRATO ORIGINÁRIO: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2023

JOAQUIM SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal